



**ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DE ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612.01/2017**

Aos 26 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço Rua 22 de Setembro, Nº 325, Centro Pacujá-Ce supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 011/2017 de 02 de Janeiro de 2017, sendo composta pelo Pregoeiro Francisco Sousa de Mendonça Junior e membros Sâmia Mara Alves Lima e Márcio José Nere, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Propostas de Preços (ENVELOPE "1") e de Habilitação (ENVELOPE "2") relativos aos Pregão Presencial nº 0612.01/2017. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que somente as Empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seus respectivos representantes:

Empresa/Pessoa Física Participante	CNPJ/CPF	Representante	CPF
POSTO GRAÇA LTDA	05.750.978/0001-03	GERALDO AGUIAR MUNIZ	055.816.638-58
FRANCISCO WELLINGTON CARDOSO CASTRO – ME	23.594.245/0001-90	LANY ERICA SOUSA FERREIRA	263.260.943-92
R.N. COMBUSTIVEIS LTDA – EPP	02.882.536/0001-03	SEM REPRESENTANTE	xxxxxxxxxxxxxx

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmo satisfatórios. Posteriormente foram colocados os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes acima citados para que os rubricassem, o que foi feito pelos representantes já nominados. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 1" contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. O Pregoeiro considerou as licitantes: POSTO GRAÇA LTDA e R.N. COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP, CLASSIFICADA e a FRANCISCO WELLINGTON CARDOSO CASTRO LTDA – EPP, DESCLASSIFICADA: O Pregoeiro entende que por a Licitante FRANCISCO WELLINGTON CARDOSO CASTRO LTDA – EPP, ter seu domicílio em Reriutaba – Ce, uma cidade com 27 Km distante da sede do Município de Pacujá, foi aplicado o Princípio da Economicidade: onde esse princípio obriga a Administração a escolher a proposta MAIS VANTAJOSA, uma vez que os recursos do erário devem ser aplicados tendo como meta a absoluta satisfação do interesse público, onde fica inviável o deslocamento dos veículos da cidade de Pacujá para Reriutaba. A seguir o pregoeiro iniciou a fase de lances verbais com o licitante presente, nos termos do edital os quais encontram-se anexos ao processo. A seguir, foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo. Após a etapa de lances, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de documentos de habilitação (envelope "nº 2") da licitante classificada em 1º lugar, a empresa: R.N. COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, qual foi declarada INABILITADA: por apresentar toda documentação em desconformidade com o edital. Logo o Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**  
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS. Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls 185

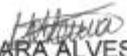
determinou a abertura dos envelopes de documentos de habilitação (envelope "nº 2") da licitante classificada em 2º lugar

VENCEDOR	CNPJ	ITENS
POSTO GRAÇA LTDA	05.750.978/0001-03	1 e 2

Os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados a disposição do licitante. Foram comprovadas a veracidades dos documentos de habilitação apresentado pelo licitante. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenchem os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, que rubricados pelo único licitante presente, e pela comissão foi declarado HABILITADO, atendendo integralmente aos requisitos do edital convocatório. Ao final foi declarado vencedor dos respectivos itens, conforme discriminado no mapa de preços em anexo. Não houve manifestação de intenção de recurso, conforme determina o art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Nada mais a constar em ata EU, FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR, lavrei a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pela parte presente. PACUJA-CE, 26 de Dezembro de 2017.

**COMISSÃO DO PREGÃO:**

  
FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR  
PREGOEIRO

  
SÂMIA MARA ALVES LIMA,  
EQUIPE DE APOIO

  
MÁRCIO JOSÉ NERE  
EQUIPE DE APOIO

**LICITANTE**

EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS PARTICIPANTES	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
POSTO GRAÇA LTDA	05.750.978/0001-03	RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, S/Nº, KM 09 – ZONA RURAL, GRAÇA – CE.	AUSENTE
FRANCISCO WELLINGTON CARDOSO CASTRO – ME	23.594.245/0001-90	AV. JOSÉ CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE, 1800 – CARÃO – RERIUTABA – CE	AUSENTE
R. N. COMBUSTIVEIS LTDA – EPP	02.882.536/0001-03	RODOVIA CE 253, KM 36 – PACUJÁ – CE	AUSENTE